



**Governo Municipal**  
**I PORÃ**  
**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1291/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de setembro de 2022, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2610 Página 135 Ano: XI

Data: 22/09/2022

de 09/08/2022, n.º 009/2022 de 22/08/2022 e n.º 10/2022 de 25/08/2022 junto o Edital de retificação de 26/08/2022;

## DECRETA

**Art. 1º**- Fica nomeada a Senhora **LEONICE TIMOTEO GARCIA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob N.º 805.826.489-04, RG n.º 47548802 residente e domiciliada à Rua Jeferson Xavier dos Santos, n.º 427, Jardim Paraíso, CEP: 86.750-000, no Município de Iguaraçu-PR, para exercer o cargo público por tempo determinado de PROFESSOR 30 HORAS- Regido pela CLT.

**Parágrafo Único:** Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão a partir de 10/08/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 21 dias de setembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:6414E416

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1289/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

#### RESOLVE:

**I** – Conceder, no dia 19 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria n.º 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:4FAAFF8E

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1290/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:  
o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

**I** – Prorrogar, a partir de 03 de setembro de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria n.º 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:20160458

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1291/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

#### RESOLVE:

**I** – Prorrogar, a partir de 25 de setembro de 2022, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **DEBORA SVERSUT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria n.º 184/2020 de 02 de março de 2020.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:8578F6CC